



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

*Nomeia a senhora **DIVA DE OLIVEIRA CORREIA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Referentes a Merenda Escolar do Município de Riacho de Santana, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Sr. Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **DIVA DE OLIVEIRA CORREIA**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Referente a Merenda Escolar do Município de Riacho de Santana, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Caberá aos Fiscais nomeados exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para o Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.


**ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**